



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 060/2025.

**AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 195/GV/ERAG/2025,
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA AMIGOS DE
MIRANTE DA SERRA – RO – ASAMIS.**

I – Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do vereador Ezequiel Ramin Almeida Goedert, que “Declara de Utilidade Pública, Associação Solidária Amigos de Mirante da Serra – RO – ASAMIS.

A proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II– Análise

O presente projeto propõe a declaração de utilidade pública, a Associação Utilidade Pública a ASAMIS - Associação Solidária Amigos de Mirante da Serra – RO.

A mesma está de acordo com a técnica legislativa, e mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em estudo matéria vi que a mesma propõe a Declaração de utilidade pública para a O presente projeto propõe a declaração de utilidade pública, a Associação Solidária Amigos de Mirante da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

Serra – RO - ASAMIS, pessoa jurídica, filantrópica, inscrita no CPNJ 51.958.844/0001-80, com sede na rua Getúlio Vargas, nº 2347, centro, de Mirante da Serra – Rondônia, CEP. 76926000.

A mesma cumpre o disposto na Lei Municipal nº 311/2004, portanto obedece às normas legais, e tem boa técnica de redação, assim sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATORA/CPJR

Parecer da Comissão

Em estudo a matéria, vimos que a mesma tem boa redação, está de acordo com a Lei Municipal nº 311/2004.

Associação Solidária Amigos de Mirante da Serra – RO - ASAMIS, pessoa jurídica, filantrópica, inscrita no CPNJ 51.958.844/0001-80, com sede na rua Getúlio Vargas, nº 2347, do município de Mirante da Serra/Rondônia, cumpre exigências necessária, como prazo de fundação e demais exigidos.

Portanto seguimos a orientação da relatora e somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATORA